



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 469 / 2019.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 22 / 10 / 2019
Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
REALIZE PARCERIA COM O
GOVERNO FEDERAL A FIM DE
INSTITUIR NO MUNICÍPIO O
PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL
PROJOVEM.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A vereadora signatária, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município culminado com os Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, após ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, que realize a adesão ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, com o objetivo de instituir no âmbito municipal o programa do governo federal PROJOVEM URBANO E PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se da necessidade de fortalecimento dos mecanismos de implementação de ações integradas e Inter setoriais, envolvendo diferentes instâncias da administração pública e da sociedade, de modo a viabilizar a promoção e proteção dos direitos dos segmentos historicamente excluídos e vulneráveis da sociedade a exemplo da juventude.

Neste sentido, ao avaliarmos dados da PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego), realizada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) e pela SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), em 2016, haviam mais de 3,5 milhões de desempregados nas principais regiões metropolitanas do país. Desse total, 1,6 milhões de pessoas estavam na faixa etária de 16 a 24 anos, o que significa que 46,6% dos desempregados são jovens.

Para agravar esses indicadores, a taxa de desemprego entre os mais pobres é significativamente maior. Na mesma época, o rendimento de 40% dos que tinham

Requerido
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 21/10/2019
Roberto
Assinatura



entre 15 e 24 anos não passava de um salário mínimo. A relação entre renda e estudo mostra uma situação peculiar entre os jovens dessa mesma faixa etária, sendo que nas famílias com renda superior a dois salários mínimos, 79,1% dos jovens concentravam-se apenas nos estudos.

Esse índice era de 55,7% em famílias com renda inferior. Entre os setores que mais empregam jovens entre 15 e 24 anos, estão os de comércio e serviços. Os jovens entre 15 e 17 anos mostram ainda uma tendência de desaceleração na taxa de atividade. Há 12 anos, 53,3% deles estavam ocupados, enquanto em 2013, a fatia foi de 39,4%. Esse número aumenta conforme a idade. No grupo de 18 a 24 anos, o comportamento foi estável, com 73% em 1993 e 73,2% em 2001. A ocupação entre homens é bem superior em relação à ocupação de mulheres.

Em 2013, enquanto 47,3% dos homens estavam empregados, apenas 31,3% de mulheres ocupavam alguma posição no mercado. O estudo do DIEESE e da SEADE, em 2014, revela ainda que o acesso dos jovens às oportunidades de trabalho está pautado na idade, sexo, condição econômica da família e até mesmo na região de domicílio.

No âmbito da cidade de Parauapebas, a realidade social da juventude não se diferencia do cenário brasileiro e requer ações e esforço conjunto da sociedade organizada, dos órgãos governamentais, empresas e demais entidades representativas e de defesa dos direitos sociais. Temos uma população de em média 53 mil jovens entre 14 e 29 anos e aproximadamente 6 mil beneficiários cadastrados no Programa Bolsa Família na faixa etária de 14 a 18 anos (Fonte: CAGED/MDS 2015). Em 2014, Parauapebas ocupou o 17º lugar nacional em suicídios de jovens, possui atualmente, dezenas de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e está no ranking das cidades com maior índice de violência entre os jovens no estado do Pará. (JACOBO, Mapa da Violência 2014. Brasil, 2014.).

A falta de vagas no mercado, a alta competitividade e a baixa escolaridade, quando atrelados às exigências do mercado atual, mostram que é preciso muito mais do que simplesmente criar oportunidades de emprego. É necessário aperfeiçoar as leis e os programas já existentes com foco no primeiro emprego, criar condições economicamente mais favoráveis e, principalmente, dar qualidade à formação desses jovens, incluindo a elevação de sua escolaridade.

Neste cenário, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, atua nas áreas de Educação, Qualificação Profissional e Participação Cidadã, cuja finalidade é promover a inclusão de jovens de 18 a 29 anos, que apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental, buscando sua reinserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a oferecer-lhes também a oportunidade de exercer o protagonismo juvenil e o exercício efetivo da cidadania.

O programa tem proporcionado significativos avanços no combate a desigualdade e exclusão social dos jovens nos municípios onde tem sido implementados, além de reforçar as políticas públicas de/com/para/ a juventude no âmbito munici-



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



pal. Neste sentido, o programa funciona através da parceria com o município e cabe a este realizar adesão junto ao Governo Federal, disponibilizando para tanto, os locais para realização de aulas, propor os cursos a serem ministrados e definir o número de vagas ofertadas.

Além disso, o programa PROJOVEM busca a qualificação profissional e social para fomentar e incentivar o início da carreira e a inserção destes jovens no mercado de trabalho, oferecendo aos participantes uma bolsa auxílio. Tais cursos visam abranger áreas de maior demanda profissional, e além do certificado de conclusão do curso de capacitação, o jovem também recebe o certificado de conclusão do ensino fundamental, o que possibilita o jovem a continuar estudando se assim preferir.

Cabe salientar que o programa Projovem inclui algumas modalidades, de acordo com o perfil dos jovens atendidos:

Urbano: destinado a jovens com faixa etária entre 18 a 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental e que são residentes de zonas urbanas, preferencialmente em locais de maior risco social e altas taxas de violência.

Campo: Destinado a jovens agricultores com idades entre 18 a 29 anos, residentes das zonas rurais. O programa neste caso pode durar de 18 meses a 2 anos.

Pelas razões expostas, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Parauapebas, 20 de outubro de 2019.


FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS
VEREADORA -DEM

